



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 7/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 6 de fevereiro de 2024

Altera o horário de funcionamento no âmbito do CRMV-AL, no dia 9/2/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 5517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art.11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar, o horário de funcionamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no dia 9 de fevereiro de 2024, de 12h às 18h para 8h às 14h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, aos 6 de fevereiro de 2024.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 06/02/2024 19:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251607

Código de Autenticação: 5d325f2649



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570